ANNO DE 1839 SEGUNDA FEIRA 1.º DE JULHO NUMERO 139.

CAMBIOS.

Junho 28.
Londres 29 a 29 1/2 por 1$000 rs.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, effectivo.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$700 as velhas, novas 15$400.
" 4$000 8$500 a 8$400.
Pesos Columnarios 1$680 a 1$700.
Ditos Mexicanos 1$650 a 1$670.
Patacões Brasileiros 1$650 a 1$700.
Premios das letras, por mez 1 1/8 a 1 1/4 por 100.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Villa de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez
Districto Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1, 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajeu de Flores	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclumação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e anuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

1.º de Julho, Segunda S. Theodorico Ab. Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v. de m.
2 Terça S. Visitação de N. S. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
3 Quarta S. Jacintho M. Sessão da T. P.
4 Quinta S. Isabel Rainha Viu. Rel. e aud. do J. de D. da 2. vara de manh.
5 Sexta S. Athanazio M. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
6 Sabbado S. Domingas V. M. Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara de manh.
7 Domingo S. Pulqueria V.

Maré cheia para o dia 1. de Julho:

As 9 horas e 18 minutos da manhã. As 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 15 de Maio de 1839.
Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó

Aberta a sessão com 38 Senhores senadores, lêo-se e approva-se a acta da anterior.

O senado fica inteirado de dous officios do ministro e secretario de estado dos negocios da justiça e interinamente encarregado dos do imperio, remettendo hum exemplar do relatorio de cada hum dos ditos ministerios.

He remettido a commissão dos actos legislativos outro officio do mesmo ministro, como encarregado dos negocios do imperio, acompanhando hum exemplar da legislação Parahibana, nos annos de 1835, 1836 e 1837.

He lido pelo Snr. conde de Lages o seguinte parecer:

« O chefe de esquadra João Taylor, como procurador do ex capitão de artilheria de marinha, João Guilherme Bruce, pede que seje passada huma resolução a favor da pretenção de seu constituinte, que pretende a reintegração daquelle posto. Como, porem, este negocio ja foi deferido remettendo-se ao governo, julga a commissão de marinha e guerra que nada mais ha a deliberar. Paço do senado 13 de maio de 1839. - C. de Lages - Francisco de Lima e Silva - Marquez Paranaguá'.

O Snr. Marquez de Barbacena pede providencias para serem entregues mais cedo aos Snrs. senadores as folhas que contem os debates do senado; e tendo os Snrs. Alvares Branco, e Vasconcellos feito algumas observações acerca da inexactidão que notarão na publicação de seus discursos, declarou o Snr. presidente que a mesa daria a tal respeito as providencias necessarias.

Ordem do dia.

Continua a primeira discussão da resposta á falla do throno no § 4, com as emendas dos Srs. Lopes Gama e Vergueiro, que ficara adiada na sessão anterior.

O Sr. presidente convida o Sr. primeiro secretario a occupar a presidencia, visto querer tomar parte na discussão.

Discutida a materia, approva-se a suppressão da segunda parte do §, conforme a emenda do Sr. Lopes Gama, e igualmente a primeira parte do referido §, ficando prejudicadas as emendas dos Srs. Vergueiro e Lopes Gama, apresentadas na sessão anterior.

Segue-se a discussão do § 5; e dada a hora fica adiada.

O Sr. presidente dá para ordem do dia a continuação da materia adiada, e as mais materias ja dadas.

Levanta se a sessão as 2 horas.

ARTIGO D' OFFICIO.

Candido Baptista de Oliveira presidente do tribunal do thesouro publico nacional, remette ao Snr. Inspector da thesouraria da provincia de...... exemplares do Decreto de 6 do corrente, e para a sua execução ordena o seguinte: 1.º, a commissão encarregada de formar a pauta semanal sera' composta de quatro individuos, alem do inspector da Alfandega respectiva, os quaes serão nomeados pelo Snr. inspector da thesouraria, e servirão por turno de hum em cada semana com o dito inspector: 2.º a commissão tomara' por base os preços correntes medios da semana anterior, fixando na pauta semanal aquelles que junctamente com os respectivos direitos lhe sejão correspondentes. Para a fixação destes preços da pauta, a commissão fara' a necessaria classificação das qualidades do mesmo genero que mais se aproximem em valor, adoptando para cada classe hum preço medio que guarde a necessaria rellação com a quantidade despachada de cada especie: 3.º, os liquidos e a farinha de trigo que forem importados em qualquer alfandega, acompanhados de guia de outra em que ja tenhão pago os direitos, ficão sugeitos a differença dos direitos que se verificar existir na semana em que forão despachados naquella alfandega; 4.º, as guias de que tracta o artigo antecedente deverão declarar o numero e qualidade das vasilhas, qualidade do genero, a importancia dos direitos pagos, e a avaliação da pauta por que forão calculados: 5.º pela falta da guia pagara' o genero os direitos por inteiro, e nenhum outro documento passado posteriormente sera' admittido para a sua restituição. O que o Snr. inspector cumprira'. Thesouro publico nacional, em 28 de maio de 1839. - Candido Baptista de Oliveira.

Na mesma conformidade á alfandega desta corte com differença porem de serem eito os membros da pauta, e de servirem por turno de dous em cada semana.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 14 de Junho.

Officio — Ao Exm. Presidente, requesitando a expedição de suas ordens ao Arsenal de Guerra, afim de serem ali recebidas cincoenta e quatro mochilas, e igual numero de barracas, e marmitas, pertencentes as praças que ultimamente vierão da Paraiba, e fizerão parte da Expedição ao Maranhão.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., dizendo-lhe, que estando prompto a partir para o Ceara' o Alferes de primeira linha Diogo Garcez Palha, não o fizera ja por falta de Embarcações de Guerra que para ali se dirigissem, e por isso dezejava saber se elle devia esperar por embarcações de Guerra; ou se devia seguir em algum Navio mercante; no primeiro caso S. Ex. tivesse a bondade de designar a Embarcação de Guerra, e no segundo para o fazer embarcar na primeira occasião que se offerecesse.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. dizendo-lhe, que a Tropa de primeira Linha podia dar dous dias consecutivos a guarnição da Praça em quanto a Guarda Nacional devia dar um, e que neste sentido expedisse suas ordens ao Commandante Superior da mesma, a fim de dar a guarnição nos dias 17, 20, 23, e assim por diante.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, reenviando-lhe, acompanhado de seu parecer, o requerimento do Major Fernando da Costa, que pertendia o pagamento de vencimentos que se lhe devia por occasião de sua marcha para o Para'.

Dito — Ao mesmo, pedindo lhe alguns esclarecimentos sobre ter-se deixado de pagar os soldos, e mais vantagens que pertencião ao actual Commandante da Fortaleza de Itamaracá, em o mez p. p.

Dito — Ao mesmo, communicando lhe, que a Companhia Provisoria aquartellada no Brum, vencia o quantitativo destinado para fardamento, como os demais Corpos do Exercito.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, procurando saber qual a importancia geral do fardamento abonado ao Batalhão Provisorio de Caçadores, Expedicionario ao Maranhão, com especificação do valor de cada uma das pessoas em particular.

Dito — Ao Commandante do terceiro Batalhão, para mandar recolher ao parque duas das quatro Peças de Callibre 6, que para o Arsenal de Guerra forão remettidas, visto que por regra convinha serem montadas somente duas, e para que examinando a palamenta das Peças que devião ficar no Arsenal, informasse se estava capaz de ter serventia fazendo-se-lhe algum concerto, ou se precisava de nova para se mandar fazer.

Expediente do dia 15.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe, que nesta data tinha mandado ao Comandante do terceiro Batalhão de Artilheria incluir na folha das prestações as praças do Batalhão Provisorio de Caçadores Expedicionario ao Maranhão, que deixarão prestações em soccorro de suas familias nesta Capital, ás quaes devião ser cobradas, e entregues aos respectivos Procuradores, do 1.º de Outubro em diante, visto que o Batalhão levava em caixa os soldos a vencer ate o fim de Setembro.

Dito — Ao Comandante interino do 3.º Batalhão d'Artelheria, ordenando-lhe que em vista da relação que lhe enviava, incluisse na respectiva folha as praças na mesma relação designadas, tirando para ellas do 1.º d'Outubro em diante as prestações que deixavão, devendo depois de cobradas serem entregues aos respectivos Procuradores.

Dito — Ao Prefeito da Commarca, requisitando-lhe a prisão de um desertor, cujo nome, e signaes lhe transmetia em uma nota.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro, deprecando-lhe a prisão de tres desertores, e enviando-lhe em uma nota seos nomes, filiações, e signaes.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Santo Antão, deprecando-lhe semelhantemente a prisão de um desertor, e remettendo-lhe a nota de seo nome, e signaes.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso, requisitando-lhe a prisão de um desertor, e enviando-lhe a nota de seos signaes, nome, e filiação.

Dito — Ao Prefeito de Goianna, requisitando-lhe a prisão de tres desertores, constantes da nota que transmetia.

Dito — Ao Major Jose da Costa Rebello Rego Monteiro, enviando-lhe a Portaria de nomeação, e mais papeis que devião servir de base ao conselho de investigação que tinha de presidir, e ordenando-lhe que entrasse em seus trabalhos na manhã do dia 17 do corrente, requisitando a seus respectivos Comandantes as praças que tinhão de servir como testemunhas.

Dito — Ao Capitão Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, communicando-lhe, que nesta data tinha nomeado o Capitão Sergio Tertuliano Castello Branco para vogal de um Conselho de investigação, que hia ser presidido pelo Major Jose da Costa Rebello Rego Monteiro, e encetar seos trabalhos na manhã do dia 17.

Dito — Ao Capitão Antonio Gomes Leal, communicando-lhe, que o tinha nomeado vogal do Conselho mencionado no precedente officio.

Illm. Snr. — Havendo nesta data sido prezo por um Capitão do segundo Batalhão da Guarda Nacional, Braz Jose da Silva, que tendo pertencido ao mesmo Batalhão, assentara praça na Companhia de Artifices no dia 12 do corrente; sirva-se V. S. d'ordenar a sua soltura.

Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 15 de Junho de 1839 — Illm. Snr. Francisco Jacinto Pereira, Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio — Antonio Pedro de Sá Barreto.

Portaria — O Commandante das Armas tendo nesta data recebido do official Superior do dia, do Commandante da Guarda principal e do Major Director do Arsenal de Guerra as tres inclusas partes, pelas quaes se vê que hontem pelas 8 horas da noite houvera um insulto entre a mesma Guarda e a Companhia de Artifices, motivada pela prizão do soldado Braz Jose da Silva, que tendo pertencido a Guarda Nacional se acha com praça na referida Companhia, e convindo tomar deste caso exacto conhecimento para que seja punido o author, ou authores do insulto, quem quer que sejão, pelas consequencias más que podem resultar, e sempre resultão de choques entre Corporações Militares que devem existir em perfeita união; nomeia para esse fim um conselho de investigação composto do Snr. Major Jose da Costa Rebello Rego Monteiro como Presidente, e dos Srs. Capitães Antonio Gomes Leal, e Sergio Tertuliano Castello Branco como vogaes, para se informar escrupulosamente deste acontecimento, e ao Conselho determina, que se haja neste negocio como lhe cumpre; isto he com toda a imparcialidade, e interesse no descobrimento da verdade. Para isso ouvira' algumas praças das que estiverão de guarda na Principal, algumas da Companhia de Artifices, e as de Policia, que se achavão de patrulha na occasião, não esquecendo exigir declaração do Commandante da Companhia do Batalhão da Guarda Nacional a que pertence o soldado Braz Jose da Silva, se com effeito elle sendo avisado para montar guarda, lhe scientificara que ja se achava com praça na Companhia d'Artifices, e conseguintemente desligado de sua corporação, por ser esta a circunstancia notada na parte do Director do Arsenal de Guera.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 15 de Junho de 1839. — Antonio Pedro de Sá Barreto.

Dita — Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, remettendo lhe o Conselho de Direcção feito ao soldado da sexta Companhia João Marinho Cavalcante de Albuquerque, e ordenando lhe que o fizesse reconhecer primeiro Cadete com as formalidades prescriptas pela Lei, visto haver provado sufficientemente sua nobreza.

Dita — Ao mesmo, remettendo-lhe um officio do Inspector da Thesouraria, requerimento, e escusa do ex soldado Agostinho Jose de Oliveira, para que cobrasse da mes-

na Thesouraria o que se lhe estivesse a dever, fasendo depois o pagamento na forma das ordens estabellecidas.

Expediente do dia 17.

Officio — Ao Exm. Presidente, dizendo-lhe, que pelas endagaçoens a que tinha mandado proceder nos Corpos de 1. Linha, e Deposito de recrutas, colligio, que o escravo Felix, do Coronel Manoel da Silva Freire nunca nelles tivera praça, e com quanto ouvessem servido alguns soldados do mesmo nome, os seos signaes erão inteiramente diferentes dos que apresentava o mesmo Coronel, no requerimento que revertia.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., significando-lhe, que dous erão os ferros de cortar as bombas dos bonets do 3 Batalhão d'Artilheria, e que tendo-se fornecido ao mesmo Batalhão o de cortar o numero, sucedeo que este não estivesse em proporção com a bomba, que era por outro ferro cortada, e tornando-se por isso indispensavel substituir este por outro ferro; houvesse S. Ex. de dar nesse sentido suas ordens ao Director do Arsenal de Guerra

Dito — Ao Capitão Antonio Gomes Lial ordenando-lhe, que recolhesse ao Arsenal de Guerra as cincoenta e quatro moxilas, e igual numero de marmitas, e bornaes, pertencentes as praças da Paraiba expedicionarias ao Maranhão.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandando em virtude d'ordem do Exm. Snr. Presidente dar demição ao recruta Manoel Felix dos Anjos, que se achava com praça com o nome de Manoel dos Anjos; visto estar comprehendido nas excepçoens das Instrucçoens de 10 de Julho de 1822.

Dita — Com data de 18 — Ao mesmo mandando d'ordem do Exm. Snr. Presidente demittir ao recruta Sebastião Francisco de Barros, por não estar nas circunstancias de servir na Primeira Linha.

Expediente do dia 19.

Officio — Ao Exm. Presidente, communicando-lhe, que a coberta do quartel da Companhia d'Artifeces se achava arruinada, e requisitando-lhe a competente ordem para ser outra feita, approveitando-se o que podesse servir.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, remettendo-lhe um requerimento do Capitão Ajudante de Ordens Manoel Joaquim de Oliveira, e rogando lhe tivesse a bondade de dar suas determinações ao Official Encarregado da Contabelidade Militar, afim de que fossem nos assentos do dito Capitão averbadas as occorrencias Militares expecificadas nas certidões, que ao requerimento hião anexas.

Illm. Snr. — Bem que V. S. por seo officio de 17 do corrente, hontem pela manhã recebido, tenha em resposta ao meo de 15 asseverado, haver dado suas ordens para a soltura do soldado da Companhia de Artifices Braz Jose da Silva, ate agora, que são doze horas do dia, existe o referido soldado preso, e não satisfeita por consequencia a minha requisição.

Não sendo pois rasoavel, que á dispeito das determinaçoens de V. S. (sobre exigencia minha), continue a jazer presa uma praça de Primeira Linha a disposição de uma authoridade incompetente; de novo depreco a sua soltura, ponderando que a não estar persuadido que V. S. parte nenhuma tem neste procedimento, eu me encaminharia directamente ao Exm. Snr. Presidente sobre um tal objecto.

Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 19 de Junho de 1839. Illm Snr. Francisco Jacinto Pereira, Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio. Antonio Pedro de Sá Barreto.

Dito — Ao Commandante interino do 3. ° Batalhaõ da Artilheria, ordenando-lhe fisesse constar aos ex soldados, do 1. ° Batalhão Expedicionario ao Rio Grande do Sul, Amandio Jose Cardoso, e Jose Carlos, que se apresentassem ao Inspector do Arsenal de Marinha, afim de serem por aquella Repartição fornecidos de raçoens, e de transportes para suas Provincias.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.
Expediente do dia 26 de Junho.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia, participando-ter sido, em execução á Lei Provincial de Orçamento do anno financeiro proximo entrante, arrematado perante a mesma Thesouraria por Jose Pedro Veloso da Silveira, o Rendimento de 40 reis por canada de bebidas espirituosas do Consumo da Provincia por tempo de 3 annos financeiros contados do 1. ° de Julho de 1839 ao ultimo de Junho de 1842, pela quantia de 120:001 de rs.

Dito — Ao mesmo informando o requerimento do Major Jose Thomaz Henriques, que veio remettido, da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra á informar, sobre a gratificação de Campanha da 3. parte do soldo, que o mesmo pede pelo tempo que servio na Guerra de Panellas, e Jacuipe.

Dito — Ao Commandante das Armas participando-lhe ter a mesma Thesouraria mandado entregar ao Major Fernando da Costa, que regressou da Provincia do Pará a quantia de 800$ rs. por conta de seus vencimentos até 30 de Junho do corrente anno, e pedindo para expedir a necessaria ordem ao Commandante do 3. ° Batalhão d'Artilheria apé para em conformidade do despacho do Exm. Presidente da Provincia de 2 de Maio ultimo, abonar-lhe o soldo da Patente, que vencer do 1. ° de Julho em diante.

Dito — Ao Almoxarife aposentado do Arsenal de Guerra J. J. Rodrigues de Miranda para recolher a mesma Thesouraria até o dia 28 do corrente mez o saldo de 3:505$213 rs. que tem em seu poder.

Expediente do dia 27.

Officio — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe, que á Familia do Capitão Jose Antonio Pinto, que se acha em serviço na Provincia do Rio Grande do Sul se deve abonar a quantia mensal de 31,000 rs., soldo da patente do dito posto, desde 20 de Agosto de 1838, data em que o mesmo foi elevado, segundo a communicação do Exm. Presidente da quella Provincia.

Dito — Ao Contador da mesma Thesouraria com as ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, por copia, numeros 63, 66, 67, e 69 do corrente anno.

Dito — Ao mesmo com a ordem do mesmo Tribunal n. 64.

Dito — Ao Inspector d'Alfandega participando-lhe a nomeação, feita em Caetano da Silva Azevedo, em lugar de Manoel Antonio de Jesus, que se escusou, para Membro da Commissão da Pauta mandada organisar pelo Decreto de 6 de Maio p. p.

Dito — Ao mesmo pondo-o na intelligencia de q' em cõsequencia da declaracaõ do Ex. P. do Tribunal do Thez. Publico Nacional, na ordem de 8 do corrente mez, os carregamentos dos generos, de que trata o Decreto de 6 de Maio passado, expedidos dos differentes Portos para o Brasil até o fim do corrente mez não estaõ sogeitos ao augmento de Direitos nelle estabelecidos; mas somente a nova forma de sua arrecadação.

Dito — Ao mesmo remettendo-lhe em cumprimento da ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 8 de Junho p. p. copia da Tabella dos Tratados celebrados com diversas Nações, que estaõ ainda em vigor, com declaração dos prasos, em que finalisaõ definitivamente, para que dessa epoca em diante se ponha em pratica o desposto no Decreto de 6 de Maio passado é respeito das que produsem os generos nelle mencionados.

Dito — A Caetano da Silva Azevedo participando lhe a sua nomeação para Membro da Commissão da Pauta semanal, de que trata a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 28 de Maio p. p., e remettendo-lhe um exemplar do Decreto de 6 do mesmo mez, e a copia da citada ordem.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Inglez Traveller, vindo de Liverpool, entrado em 28 de Junho Capitaõ John Palot, consignado a Mc. Calmont & Comp.

Manifestou o seguinte.

132 Fardos com fasendas 195 caixas com ditas 16 ditas com miudesas 31 barricas com ferragem 2 caixas com ditas 15 embrulhos com ditas 2213 caixas com sabaõ 91 barricas com serveja 100 ditas com farinha 50 barricas com manteiga 20 toneladas de carvaõ 3 barricas com ferragem 78 talxas de ferro 34 embrulhos de ferro 3 tonelladas de ferro 1 barrica com arame 50 embrulhos com paz 1 par de foles 40 caixas com pratos de folha 4 ditas com relogios de parede 4 ditas com pessas para maquinas, varias pessas de ditas 6 caixas com chapeos 1 caixa com vidros, asso, ebejuterie 1 embrulho com presunto 2 caixas com fasendas de seda 176 fogareiros 1 barril com agoardente.

Fora do Manifesto.

2 Caixas ignora-se 2 embrulhos dito 1 lata com queijos 34 queijos 38 presuntos 6 duzias de conservas.

O Brigue Inglez Bonanza, vindo de Terra Nova, entrado em 28 de Junho Capitaõ Miles George, consignado a Harrissons Latham & Hibbert.

Manifestou o seguinte.

1930 Barricas com Bacalhão.

A Polaca Hespanhola Golandrina, vinda de Barcelona e Malega, entrada em 28 de Junho Capitaõ Antonio Fabrigas, consignado a A. Schramm.

Manifestou o seguinte.

De Barcelona.

85 Pipas com vinho 20 quartolas com dito 20 barricas com dito 10 pipas com agoardente 20 ancoretas com dita 10 fardos com rolhas.

De Malega.

80 Ancoretas com vinho 100 caixas com chumbo 200 quartolas com azeite 1 caixa com cerja.

Fora do Manifesto.

4 Caixas com bixas, 1 dita com lenços de sed..

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 120.

PREFEITURA.
Parte do dia 28 de Junho de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Jose, preto, escravo de Domingos Soriano, pela 1. patrulha do districto da Madre de Deos, por se lhe ter apprehendido um canivete; Jose de Mederos Tavares, branco, e Francisco de Paula Siqueira, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Antonio, este por ter furtado a Jose Francisco um garfo de prata, e um livro, e aquelle por ter vendido a Miguel Francisco Seixas um escravo furtado; Delfina Tiburcia do Rozario, preta, por hum soldado da Policia, por encontrar a precipitar se da ponte abaixo por ebria; Anastacio Rodrigues dos Santos, pardo, e João da Fonceca Rosa, branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, este por ter insultado a Guarda da Ribeira, e aquelle por queixa de furto.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 28 de Junho de 1839. Illm. Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

PROMOTORIA PUBLICA.

Perante V. S. denuncia o Promotor Publico desta Comarca contra o Padre Jose Bandeira de Mello, Vigario Interino da Freguezia de S. Amaro de Jaboatão, Termo do Recife e funda-se a Denuncia em haver o Denunciado extraviado, e convertido em seo uzo uma porçaõ de prata destinada ao Culto Divino da sobredita Igreja de Santo Amaro, mandando fazer della esporas, caixas de prata, e fivellas de suspensarios para si e para os filhos de huma sua amazia. 2. ° Em viver o Denunciado em publica, e escandalosa incontinencia tendo em sua casa theuda, e manteuda uma mulher, sua amazia com a qual de publico se põe á janella, passeia pela Povoação de Jaboatão, concorre á Igreja aonde tem de exercer o Sancto Ministerio de que está encarregado, chegando o seo descommedimento ao ponto de conversar com ella nesse lugar sagrado: em prova da publica, e escandalosa incontinencia do Denunciado referem as Testemunhas indigitadas á margem: que levando elle o Santo Viatico á um enfermo e encontrando no regresso em o lugar denominado Areias Gordas uma mulher parda de nome Maria do O', sacrilego, e em menoscabo do Sanctissimo Objecto que conduzia, procurou seduzi-la para fins libidinozos, o que não conseguio pela resistencia q' lhe ella oppoz, elle mais temente a Deos. A. e J. esta com os Documentos juntos digne-se V. S. de mandar notificar as Testemunhas amargem e proceder como he de direito.

Recife 26 de Junho de 1839.
Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

Denuncia perante V. S. o Promotor Publico desta Comarca contra Domingos Antonio Carneiro Leaõ, preso na Cadeira desta Cidade: consiste a Denuncia em haver o Denunciado falsificado uma Letra de Cambio, e Carta de Aviso respectiva furtando a firma de Victorino Pereira Maia, Negociante na Cidade da Parahiba, as quaes foraõ aprehendidas e entregues á Policia pelo Negociante A. Schramm, contra quem fora sacada a sobredita Letra, sendo lhe apresentada no dia 25 do corrente por um menino de nome João Luiz Teixeira; sobreleva que dando-se busca em casa do denunciado se acharão os objectos que constaõ dos Documentos num. 5 até num. 12, sendo entre elles trez quartos da mesma folha de papel de que o Denunciado tirara o quarto em que está escripta a Letra falsificada, hum maço de impressos destinados para Letra de Cambio, dos quaes está um quazi cheio por Letra do Denunciado, a copia de uma Letra sacada pelo Denunciado contra o sobredito Negociante A. Schramm sem duvida por elle preparada com o fim de falsificar o aceite, e firma desse Negociante se por ventura elle aceitasse a Letra de Victorino Pereira Maia. A. e J. esta com os 12 Documentos juntos sendo entre elles a confissaõ do Denunciado, digne se V. S. de proceder como he de direito.

Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

Communicado

Contradicções.

O mundo vive de 'contradicções', diz Voltaire em seu diccionario philosophico, e prova o com alguns factos; e se este grande genio ainda vivesse nesta epoca de certo classificaria no numero das 'contradicções' o que vemos com o commercio praticado pelo Governo.

Quer o Governo, que prospere o Commercio, hũa das fontes, d'onde emanaõ as riquezas de qualquer paiz; mas não só não destroe os obstaculos, que se oppõe a' sua carreira, como põe mesmo empecilhos ao bom andamento dos negocios commerciaes. 'Contradicçaõ, que se não póde conciliar com os seus desejos, e que vem a ser assaz prejudicial a' felicidade publica.

O commercio, que é por sua mesma natureza um posto, todo de paz, e d'amisade, tem sido entre nós hũa fonte eterna de guerra, e de discordia. A pezar de conhecer-se, que a muita precaução destroe a actividade do cidadão, e tira-lhe a liberdade, com tudo, em alguãs alfandegas d'este Imperio, applica-se vergonhosamente hũa excessiva, e minuciosa vigilancia contra os contrabandos de mais diminuto valor. Um papagaio, uma gallinha, um fiambre, tudo, tudo se vê sujeito a mais baixa indagacão d'esses 'familiares do Santo Officio' mercantil. Nova, e escandalosa 'contradicção'; pois as vezes o mesmo 'familiar', que hoje mostra o esfaimado desejo de tomar por contrabando mesmo o que a pobre victima tem dentro da barriga, amanhã, em forma de patrão da barra, vai pôr em porto seguro esta, ou aquella lancha, pejada d'um rico contrabando.

Já d'este mal se queixava o immortal Filangiere por estas palavras: "Não posso deixar de deplorar a desgraça da humanidade, quando vejo, no meio de tantas luzes, e, a pezar da força da verdade, cujo imperio continuamente se extende, elevar ainda o erro a sua triumphante cabeça: condemnar-se a industria á hũa especie de pena pecuniaria; obrigar-se o mercador a pagar hũa especie de multa, a qual augmenta á proporção da avantagem, que elle procura a o estado; receberem-se os generos com as armas nas mãos; cercarem-se todos os portos; cobrirem-se todas as costas, e todos os logares, por onde passaõ o commercio interior, e exterior, de satellites, e de espiões; estes vis, e corrompidos, assalariados pelo Estado, que elles trahem, não só quando atormentaõ os negociantes, como quando protegem os contrabandistas."

Mas ja' que se não podem abulir as alfandegas, essa invenção do despota Augusto, a o menos, não se consinta a pratica de tão minuciosas pesquizas, effeitos d'ũa baixa, e vil ambição, indignas certamente d'um Estado, que deve proteger, mas não affligir. Com este procedimento não se ganha, perde-se. Pensada a lei, pensada a malicia, diz um proverbio italiano que de certo parece ser natural a o homem, que vê-se perseguido, procurar todo o recurso, inventar todos os meios de inutilizar a perseguição; similhante a o fumo, que achando-se concentrado em um espaço fechado, procura ũa fenda, por onde possa evadir-se.

Não queremos com isto concluir, que os agentes do Governo sejaõ indolentes, des-

MUTILADO

cuidados, e negligentes; pois d'ahi resultaria a fraude, e por consequencia a diminuição nas rendas publicas; mas desejamos, que estes não percaõ a dignidade, propria do caracter, de que devem ser revestidos, e não desçaõ á o triste, e vil officio d'espiões. Os homens, por sua natureza livres, querem liberdade em todos os seus actos; e, se a grande negligencia gera a anarquia, a nimia severidade acaba os animos, e produz a escravidão.

Em nossa alfandega encontramos uma contradicção. Deseja-se o grande augmento nas rendas; mas quem quer o fim deve applicar os meios; e é isto o que naõ vemos. Onde um encaradouro, em que os navios, com segurança, e commodidade, desembarquem os seus generos? E, concedido que este, tal qual, vá servindo, onde os armazens para o deposito d'essas mercadorias? « Pertence ao legislador, diz o mesmo Filangier, e com elle todos os publicistas, o procurar os meios de dar-se á circulação interior a maior presteza, e ao commercio exterior a maior extensão possivel.... ao legislador pertence proteger, e dirigir o commercio. » E que protecção encontra o nosso? Duvidas, questões, provenientes das leis, que regulaõ os despachos, e um grande empate na expedição dos mesmos; não por culpa dos Empregados; mas por falta de sufficiencia da casa para receber as descargas.

Ainda aqui não paraõ as contradicções. Para que augmente, e prospere o commercio é necessario o credito, especie de moeda, que tem o primeiro logar no giro do negocio, que se dissolvaõ com brevidade, e livres da malvada chicana todas as questões, que a má fé, ou os casos fortuitos possaõ fazer apparecer entre os commerciantes. E onde existe este Codigo? Até hoje somos forçado a mendigar á porta das nações cultas da Europa leis, que mal nos podem ser applicadas, pois ' na sciencia das leis tudo é relativo. ' Que beneficio encontrará um paiz agricola nas leis commerciaes d'ũa nação, que deve á conquista toda a sua riqueza, e opulencia? Que beneficio mesmo encontraremos nós nas leis commerciaes, que seguiamos, em quanto eramos colonia; em quanto um jugo oppressivo nos havia imposto um commercio exclusivo? Hoje somos livres; hoje por consequencia necessitamos de tudo quanto possa assegurar-nos ũ liberdade legal.

Queira a nossa Assembléa Geral, que se desencante esse Codigo do Commercio, a tanto promettido, que venha dar-lhe ũa nova forma, e assegurar-nos os nossos verdadeiros interesses; e queira o Governo, ouvindo as representações, que por tantas vezes lhe tem dirigido o Inspector d'Alfandega, dar maior expansão à esta casa a fim de facilitar-se a descarcarga dos navios.

B.

Continuação do discurso do Sr. Maciel Monteiro.

Eu, Senhores, não quero estabelecer o parallelo entre a administração do Sr. Manoel Felizardo e de alguns presidentes que o precederaõ; mas se o quizesse fazer, poderia, á vista de peças documentaes que examinei, emittir a opinião segura de que o Sr. Manoel Felizardo não foi peior presidente que os seus predecessores; poderia mostrar que pelo que respeita á fazenda publica, elle zelou consideravelmente os dinheiros nacionaes (apoiados). Não he minha intenção stigmatisar ninguem; mas o facto que apresento he verdadeiro: o Sr. Manoel Felizardo zelou muito os dinheiros publicos, mostrou muita intelligencia nesta parte de sua administração...

O Sr. Castro e Silva: — Não apoiado.

O Sr. Maciel Monteiro: — Tenho mostrado que os argumentos apresentados para provar que o governo fez más nomeações não são fundamentados: tenho mostrado que a camara não póde, sem notavel versatilidade, dizer ao throno que os seus empregados são máos, quando o anno passado disse que eraõ bons, sem ter havido mudança consideravel, como acabei de expor.

— O estado cada vez mais empeiorado dos negocios publicos. — He tambem huma das allegações que se dirigem ao throno. Sr. presidente, o prisma, á travez do qual se observaõ as cousas, póde influir muito no conceito que se possa fazer do estado do paiz. A mim me parece que ha factos fundados e irrefragaveis, que levaõ a crer que o estado actual do paiz he muito melhor do que era antes da administração de 19 de setembro. Senhores, o modo geral e demasiadamente vago com que o voto em separado se exprime fallando em estado sem dizer qual, me dá a entender que se trata do estado financeiro, do estado politico, do estado militar, etc.

Sr. presidente, se olho para o estado financeiro do paiz, o que vejo eu? Vejo que elle se acha mais empeiorado? Convido ao nobre deputado para huma discussão especial sobre este ponto, e me parece que se o nobre deputado quiser discutir comigo, será convencido de que com effeito o estado do paiz não he peior. O que se entende por estado financeiro do paiz? Entenderá alguem que he somente o estado dos fundos publicos? Mesquinha seria seguramente a idea se com effeito se limitasse a isto. Estado financeiro quer dizer avaliar a importancia que tem no mercado os fundos publicos? Creio que naõ, porque poderei mostrar á camara na discussaõ para que convido o nobre deputado, que a alta e baixa dos fundos depende muitas vezes de circunstancias inteiramente alheias do credito publico (apoiados). Sei perfeitamente que o credito influe muito nesta questão, mas sei que ha outros elementos sem ser este que contribuem para o bom ou máo estado dos fundos publicos. Mas analysando o estado da fortuna publica, que vemos nós? Vemos por ex., todas as industrias do paiz desenvolverem-se, vemos todos os elementos da riqueza publica genharem incremento, vemos a producção augmentar em todos os pontos do imperio; ora, quando a producção augmenta, quando a receita he maior, póde-se affirmar que o estado do paiz se tem empeiorado? Parece-me que não, salvo se esses dogmas de economia politica, da sciencia financeira, se esses principios reguladores da materia são todos falsos, são todos erroneos.

Mas será por ventura, Srs., o estado politico do paiz que se tem empeiorado? Apello para o nobre deputado que me observa (olhando para o Sr. Montezuma), foi elle quem aqui nos disse: — Eu tenho as algibeiras prenhes de documentos para mostrar que o Brasil se conflagra. — Foraõ o nobre deputado e seus collegas que declararaõ á camara que não podiaõ mover hum soldado, porque a ordem estava em perigo, e abalos se faziaõ sentir em todas as partes. Se he verdade, Sr. presidente, que o paiz estava abalado em seus fundamentos, que a ordem publica estava ameaçada, que commoções se faziaõ sentir em todas as provincias do imperio; se he verdade, como se nos affirmou; como se póde dizer que o estado do paiz tem empeiorado, hoje que a ordem publica existe em todos os pontos do imperio, menos na provincia do Rio Grande?

O Sr. Alvares Machado: — E o Maranhão?

O Sr. Maciel Monteiro: — O Maranhão está pacificado: se se entende que hum ou outro bando de salteadores póde alterar a ordem publica, então terá razão o nobre deputado; mas eu creio que salteadores que discorram em o interior de algumas provincias não são partidos politicos; e quando sejaõ, não são capazes de inspirar inquietação, podem ser comprimidos pela força publica, pelas medidas do governo, como tem sido. Tenho por tanto, sem mais desenvolver este ponto, que he susceptivel de muito desenvolvimento, tenho mostrado que o estado politico do paiz antes da administração do 19 de setembro era muito peior. Nesta parte, perdoe-me o nobre deputado o Sr. Montezuma que eu lhe diga que, apezar de toda a sua sagacidade, do talento que lhe reconheço, não será capaz de refutar-me: em todo o caso, se o nobre deputado me fizer a honra de responder, eu peço que attenda a que dou muita consideração ao que elle nos disse, que trazia as algibeiras prenhes de documentos e cartas que provavaõ que o imperio estava conflagrado, que não se podia deslocar hum soldado das provincias aonde havia forças.

Mas, Srs., o estado do paiz se tem empeiorado. Será por ventura o estado militar do paiz? Naõ havia exercito organisado, naõ havia soldados que fossem combater a rebellião: o governo anterior ao de 19 de setembro, cheio de enthusiasmo, penetrado de transportes de jubilo, nos disse aqui: O governo já póde comprar 40 homens, que vaõ ser mandados para o Rio Grande e os seus competentes capotes! — (Risadas.) Era, Srs., este o estado deploravel em que se achava o exercito; e póde se elle comparar com o estado do exercito hoje? Naõ era possivel recrutar, os presidentes e authoridades naõ tinhaõ força bastante para isso. E a administração de 19 de setembro recrutou 5 para 6,000 homens, e só da capital do imperio mandou 2,000 para o Rio Grande!

Sr. presidente, sinto com toda a cordialidade ter de combater o nobre deputado, no seu voto separado, ter de taxal-o de inconsiderado! e quando ouvi dizer, que o nobre deputado não tinha concordado com a commissão que hia apresentar hum voto separado, recordando-me dos elogios, dos encomios pomposos, que o nobre deputado fez á administração passada, acreditei, que o nobre deputado pretendia fazer a apotheose dessa administração (risadas, apoiados). A confiança, que o nobre deputado depositava nella fazia o seu maior elogio: infelizmente minha surpreza foi extrema, e tive de me ver na necessidade de combater o nobre deputado, que na estacada, como lhe chamou o nobre deputado de Minas, ajudou a administração a debellar a opposição.

A obstinada e acintosa politica da administração, que acabou he tambem huma das allegações, que se dirigem ao throno. Sr. presidente, esta censura tem alguma cousa de huma offensa pessoal, ella vem entender muito immediatamente com o caracter particular de cada hum dos individuos, que pertenceraõ á administração.

Acinte he huma acçaõ feita com conhecimento do mal, que se vai fazer: ora, se a administração, conhecendo seus erros, conhecendo o mal, que produziriaõ suas medidas, effectivamente continuava nellas, segue-se, que os membros dessa administração devem ser sequestrados do resto dos Brasileiros. A administração passada compunha-se de homens, que conheciaõ os males, que estavaõ fazendo e insistiaõ nelle! Isto, que nenhum deputado ousaria dizer a seus collegas, o nobre deputado dirige ao throno! Mas a administração he obstinada, he tenaz, he teimosa, he emperrada por outros termos. E quaes são as provas, que se ministraõ em favor de semelhante opinião! He por ventura a consistencia nos principios, a profunda convicção da utilidade da vantagem de certas providencias governativas executadas com constancia e persistencia?

Mas, Srs., a administração he obstinada! e talvez huma das provas seja a conservação do marechal Elizeario, na presidencia do Rio Grande. Srs., a administração passada tinha muito recentes na sua memoria as censuras feitas á administração precedente; huma dessas censuras, e que mereceo a approvação do Brasil inteiro foi a versatilidade, a mobilidade, a facilidade com que o governo no espaço de alguns mezes nomeou, creio, que nove presidentes: ora, se as administrações precedentes haviaõ sido censuradas por tal modo, se de todas as partes do Rio Grande, se dizia, que tal systema de versatilidade prestava favor á causa da rebeldia devia a administração passada mudar o marechal Elzeario, só porque alguma cousa se dizia contra elle?

Sr. presidente, não quero fazer aqui a apologia do presidente Elzeario, mas o nobre deputado não póde deixar de reconhecer, que grande parte das declamacões dirigidas contra esse presidente, nem sempre nasciaõ de huma fonte louvavel, patriotica. O marechal Elzeario, foi nomeado presidente do Rio Grande, quando os dinheiros publicos ali se dilapidavaõ, quando se saccavaõ letras sobre o thesouro de todos os pontos da provincia, quando ó traidor Bento Manoel, continuava ainda a saccar letras sobre o thesouro com anti-datas; e naõ he natural, que quando o presidente, huma authoridade, quer introdusir ordem na desordem, luz no chaos, quer, finalmente, regular o systema dos dinheiros publicos, haja muita gente interessada na continuaçaõ de taes abusos, que levante contra elle vozes de accusaçaõ? Naõ he isto o que vemos geralmente? E taes factos, de que a passada administraçaõ tinha cabal conhecimento, naõ deviaõ pesar no seu animo para naõ demittir facilmente o presidente Elzeario? Depois, consistiria o erro em conservar este presidente, ou em nomear algum, que o substituisse? Parece-me, que naõ tratava sómente de destruir o presidente Elzeario, tratava-se tambem de substituil-o por quem podesse bem desempenhar esta missão. Sem fazer offensa aos officiaes do nosso exercito, poderemos achar facilmente officiaes a quem se incumbisse taõ delicada missaõ? O nobre deputado, que me observa (olhando para o Sr. Montezuma), e que foi governo já, sabe, que essas nomeações naõ saõ muito faceis: difficilmente se achaõ homens, que reunaõ todos os quisitos necessarios para preencher taõ alto emprego: se alguns tem bravura, fallecem-lhe os necessarios conhecimentos profissionaes; se tem esta qualidade, falta-lhe a bravura.

(Continua.)

Publicação á Pedido.

Illustrissimo Senhores Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, e mais Senhores Officiaes d'Alfandega de Pernambuco. — Tendo sido dispensado pelo Governo do lugar de Inspector d'essa Alfandega, naõ posso deixar de agradecer a Vossas Senhorias a coadjuvação, que me prestaraõ para se conseguir o avultado rendimento, que appareceo depois da reforma; fim, a que ella se dirigia, o que a mais de dous annos tive a satisfacção de confessar ao Governo. Talvez que a minha solicitude, e a de Vossas Senhorias não tenha correspondido a expectação do Governo; mas n'este caso provado está, que o defeito é só meo. Rogo a Vossas Senhorias escuzem todos os outros meos defeitos; pois sou homem, e como tal sugeito a imperfeiçoens. Deos Guarde a Vossas Senhorias por muitos annos. Solidade vinte e sete de Junho de mil oito centos e trinta e nove. De Vossas Senhorias o menor e mais obediente servo.

Manoel Zefirino dos Santos.

Illustrissimo Senhor Manoel Zefirino dos Santos. Aos abaixo assignados acaba de ser presente a carta, que com data de hoje V. Senhoria teve a bondade de dirigir-lhes communicando lhes ter sido despensado pelo Governo do Lugar de Inspector desta Alfandega; agradecendo-lhes a coadjuvação que a Vossa Senhoria prestaraõ para se consegui[r] o avultado rendimento, que appareceo depois da reforma; fim a que a mesma se derigia (como a mais de dous annos confessou ao Governo) e rogando-lhes finalmente a escuza de todos os seus defeitos e imperfeiçoens, partilha da especie humana. Os abaixo assignados senciveis ao rasgo de delicadesa com que V. S. deste modo se dignou tratal-os, sentem profundamente, que a sua solicitude tenha deixado (ao que lhe parece) de corresponder a expectaçaõ do Governo, a cujas decisoens devem curvar se aquelles que o respeitaõ, e na verdade ninguem mais do que V. S. tem dado maiores provas da exactidaõ, e observancia desta maxima. Se coube todavia nas altas attribuiçoens do Primeiro Magistrado da Nação, o afastar V. S. d'esta Alfandega (seja qual for a verdadeira causa) a nenhumas caberá certamente o afastalo da recordaçaõ dos abaixo assignados, que tendo sido seus subalternos, seraõ perpetuamente. De Vossa Senhoria, Respeitadores, servos Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, Escrivaõ d'Alfandega Manoel Gregorio da Silva 1.º Escripturario, Jenuino José Tavares 1.º Escripturario, Luiz da Veiga Pessoa 2.º Escripturario, Joaõ Carlos Pereira Ibiapina 2.º Escripturario, Faustino José dos Santos Amanuense, Gonçalo José da Costa e Sá Amanuense, Francisco de Sales Albuquerque Amanuense, Domingos da Silva Guimaraens Amanuense, José Machado Freire Pereira da Silva Feitor Conferente, Manoel da Silva Ferreira Feitor Conferente, Joaquim Barnardo de Fegueiredo Feitor Conferente, José Luiz Neto de Mendonça Ajudante Conferente, José Antonio d'Azevedo Santos Porteiro. Alfandega vinte sete de Junho de mil oito centos e trinta e nove.

Associação Commercial de Pernambuco.

A Commissão encarregada de formar os Estatutos da Associação Commercial, tendo á apresentar os seus trabalhos, convida a aquellas pessoas que assignaraõ a circular da creação da Associação, e que por isso se constituem já Socios, a comparecerem na caza dos Srs. Luiz Gomes Ferreira & Mansfield no dia 2 de Julho proximo pelas onze horas da manhã.

J. J. Monteiro
Secretario.

Avisos Diversos.

— O actual Arrematante do imposto de 40 rs. por canada de bebidas espirituosas de consumo na Provincia, estabelecido por lei Provincial n.º 73 de 30 de Abril do corrente anno: previne aos proprietarios das tavernas, armazens, lojas, e botequins do Municipio do Recife, e Olinda, que nos primeiros dias do mez de Julho proximo vindouro, naõ recolhaõ em ditos estabelecimentos bebida alguma espirituosa, sem que primeiramente o actual arrematante, por seus Agentes, faça a respectiva collecta, das que ora se achaõ á venda em as mencionadas cazas, a fim de evitar contestações, ou repetiçaõ do pagamento da mesma imposição.

— Vende-se aniz superior, a 800 rs. a canada; agoardente do reino a 900 rs. dita, genebra 2,400 dita, tudo de superior qualidade, em porções ou a miudo: no atterro D. 39.

— Deseja-se fallar ao Snr. Joaquim de Souza Teixeira, que foi inspector parcial da ponte do varadouro, por isso annuncie sua morada.

— O Thesoureiro da Irmandade de N. S. do Livramento desta Cidade pede ao Sr. que levou emprestado a urna de anjo, que haja de restituir a mesma pessoa a quem pedio; pois o tempo que tem decorrido he sufficiente.

— Precisa-se de 200,000 a premio com hypotheca em um escravo; quem quiser dar annuncie.

— Arrenda-se uma excellente olaria a margem do rio capibaribe no lugar do monteiro, a qual tem proporções para grande trafico, pela sua extenção o que tudo na occasião se verá, tendo alem disto grande forno, e um sobrado na mesma que serve para casa de vivenda, e por baixo sanzala, que acommoda 16 escravos; quem a pretender, entenda se com o seu dono João Francisco Santos de Siqueira, morador na rua velha.

— Os Srs. assignantes do Jornal Panorama, podem mandar buscar os seus numeros competentes no escriptorio de Francisco Severiano Rabello.

— Quem precisar de um rapaz portugues de idade de 20 annos para caxeiro de rua ou armasem, annuncie.

— Os Snrs. Joaquim Alves de Castro, Joaquim Antonio de Carvalho, e o Snr. José Espinula Bitancourt, queirão annunciar suas moradas.

— Precisa-se de um preto que saiba trabalhar em padaria, ou mesmo forro: na rua Direita D. 43.

— Roga-se encarecidamente ao Illm. Snr. Sub-Prefeito do Bairro de S. Antonio, que lance suas vistas sobre certo aprendiz de alfaiate, que se ajunta de noite no beco do peixe frito ensultanto tanto a quem passa como quem está comprando nas vendas.

— Perdeo-se um cordão de oiro na tarde do dia 27 do corrente, desde a escola de meninas da rua da Madre de Deos até o primeiro sobradinho de um andar da rua do Azeite de peixe em que na loja tem um marcineiro; quem o tiver achado e quiser restituir, leve a dita casa, que será recompensado.

— Roga-se ao Snr. que costuma passar pela rua do Crespo com certo Snr. Doutor, que perca o afeminado costume de trazer lenço na mão, muito principalmente quando o traz engommado com rapé capaz de fazer mover o estomago mais duro; assim como se lhe adverte que deixe de ser gralha no Theatro apontando coisas, que não intende e que immensas pessoas civilisadas escurecem.

— Precisa-se alugar uma casa que tenha commodos suficientes para huma grande familia, no bairro da Boa vista nas ruas seguintes: atterro, pateo da Martiz, rua do Aragão, e pateo da S. Cruz; quem a tiver annuncie.

— Para um engenho distante desta praça se precisa de um feitor, que saiba trabalhar com escravatura no campo, e que seja de boa conducta, e solteiro: na rua do crespo D. 8 lado do sul.

— Hoje se dá principio a revisão dos pesos e medidas do Municipio do Recife, no lugar do largo das 5 pontas na mesma casa onde se fez afferição.

— Quem precisar de uma ama com muito bom leite; dirija-se as 5 pontas defronte da força D. 65.

Avisos Maritimos

PARA MONTEVIDEO segue viagem com toda brevidade a Polaca Oriental Maria Thereza, Capitão Angelo Agene; quem na mesma quizer carregar, dirija-se a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PARA LISBOA no dia 11 do corrente o Brigue Portuguez Affricano; quem quiser carregar, ou ir de passagem, falle ao Capitão na praça, ou a seu Consignatario.

PARA O RIO DE JANEIRO segue com toda brevidade a Sumaca Nacional S. Domingos, que tendo parte de sua carga prompta, unicamente recebe pequenos volumes, para carga e passageiros, trata-se com o consignatario Claudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo D. 67, ou a bordo com o Capitão Manoel Ignacio da Terra.

PARA TRIESTE segue viagem com toda brevidade o Brigue Hamburguez Johannes, muito velleiro e forrado de cobre, Capitão J. P. Gagas, tendo a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar, dirija-se aos seus Consignatarios N. O. Bieber & Companhia.

Leilão

— Que faz o Corretor Oliveira por conta de quem pertencer, e sem limites de preço, de uma porção de genebra verdadeira de Hollanda, em frascos, desembarcada da escuna Ingleza recentemente entrada neste porto desarvorada, Terça feira 2 de Julho, no armazem de sua casa na rua da Conceição n. 34, vulgarmente beco do capim.

Compras

— Uma loja sendo nas ruas, Queimado, Crespo, Cabugá, e Cadeia do Recife, a dinheiro não tendo grandes fundos, tambem se dá boas luvas por qualquer casa com armação nas mesmas ruas; quem tiver annuncie.

Vendas

— Manual de Chimica divertida, ou nova recreações chimicas; contendo uma seria de experiencias e factos chimicos de importancia e recreio, e um vocabulario de termos chimicos; A nova Heloisa, ou cartas de dois amantes residentes n'uma pequena Cidade junto aos Alpes, escolhidas e publicadas por J. J. Rosseau, traduzidas por C. P. da Camera, ornadas com estampas: na praça da Independencia lojas de livros n. 37 e 38.

— Uma preta de nação com uma cria de 7 mezes, sendo para fora da provincia: no beco do Lobato sobrado D 34.

— Uma escrava, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, e ensaboa, não tem vicios nem achaques: em fora de portas n. 214.

— Alugão-se escravos moços para todo o serviço: na rua da sanzala velha padaria de Antonio José Gomes.

16 lanxas de pedra, a bordo do Brigue Portuguez Abismo: trata-se na rua da Cruz n. 57.

— Um negro com idade de 18 annos, muito robusto e proprio para todo o serviço: quem o pretender annuncie.

— Um silhão para monteria de Senhora, com todos os seus pertences, e quasi novo: na rua da Gloria sobrado D 47.

— Novo tratado elementar de prespetiva ao uzo dos artistas, precedido das primeiras noções de geometria elementar e discreptiva, por J. B. Clòquet; Manual de gymnastica pelo Coronel Amaros, dois volumes com o seu competente atlas; elementos de algebra por Besout: na rua nova D. 6.

— Capim o feixe a 120 rs.: na rua nova tenda de serralheiro.

— Uma bonita escrava, moça, optima quitandeira, e propria para todo o serviço: na rua estreita do Rosario D. 23 no segundo andar.

— Na rua estreita do Rosario D. 16, alcatrão da Suecia em barris e as canadas, uma banda de seda para official, uma salva de prata, bichas pretas grandes e pequenas, panno de linho em peças, e condessas de todos os tamanhos, tudo ultimamente chegado, e por preço commodo.

— Um excellente cavallo de carro, novo, grande, ensinado para trabalho de um carro de duas rodas, e de quatro: no atterro da Boavista D. 60, no segundo andar.

— Uma canoa pequena meia aberta, ainda nova por ter tido muito pouco uzo, a qual carrega 300 tijolos, e se acha na ponte do Uchoa no porto do sitio de D. Mariana: na rua nova D. 19.

— Na rua Nova D. 6, e 9 lojas de João Cals, receberão-se pelo ultimo navio, sedas e cambraias para vestidos, chapeos para Senhora, da ultima moda de Paris, pescocinhos de cambraia, mantas e lenços de gaze e de filó de linho do melhor gosto possivel, sapatos e borzeguins de todas as qualidades para Senhora, sapatos de lustro para homem, luvas de pelica para homem e Senhora, flores, chapeos de sol de seda para homem e Senhora, tapetes oleados para cima de mesas, obra economica e aprasivel, e outras muitas coisas proprias aos dois sexos.

— Uma armação com fiteiros envidraçados, na rua Direita, propria para couros, miudezas ou qualquer outro negocio, o aluguel he muito em conta, e armação por 60 mil rs., a dinheiro ou a praso com segurança: a tratar na rua da praia sobrado de varanda por de chumbo D. 26.

— Uma morada de casa sita na rua Xavier de S. Rosa D. 1 na Cidade de Olinda com commodos bastante para grande familia, e terreno junto para 6 a 8 casas, ou para um pequeno sitio, quem a pretender dirija-se a casa que faz quina para o beco das cortezias na mesma Cidade, adverte-se que não importa o annuncio aparecido no Diario n. 133; porque se mostrará a duvida que pode haver a este respeito.

— Duas escravas de 18 a 20 annos, de bonitas figuras, engommão, cozinhão, e cosem, uma dita de idade de 30 annos por 300,000, cozinha, lava roupa, e boa compradeira e vendedeira de rua, uma moleta de 20 annos de idade, de bonita figura, cose, cozinha, e faz doces; e um escravo de 20 annos, cozinha bem o diario de uma casa: na rua de agoas verdes D. 37.

— Azeite de apuimacetto, barris de 32 gallões: no armasem da praça do Commercio n. 1.

— Uma cama de amarello, por preço commodo: no beco do Padre D. 7.

— Barris com bom mel, proprios para embarque: no armasem vindo do Bom Jesus no Recife para sanzala velha n. 66.

— Um sobrado de um andar na rua do Aragão da Boa vista, com excellentes commodos: a tratar na rua nova D. 34.

— Uma escrava creoula, moça, cozinha bem, faz doces, refina assucar, e lava de sabão: na rua do Queimado loja de fazendas D. 7 defronte da botica.

— Um escravo official de pedreiro, e de bonita figura, e muito rapaz, e uma moleta muito moça, e de bonita figura, com principios de costura, e engomma liso: na rua do Queimado casa de Antonio da Silva Gusmão.

— Uma molatinha de idade de 11 a 12 annos, habil para todo o serviço: no Hospicio em uma venda nova.

— Na rua do Queimado loja D. 7, meias de linho para homem, e ditas de algodão para meninos.

— Uma venda com os fundos de 500 a 600,000, na rua das 5 pontas D. 23, com commodos suficientes para familia, a dinheiro ou a praso: a tratar na rua nova venda de Manoel Ferreira Lima, ou no Recife com João Tavares Cordeiro.

— Um fardamento em meio uzo para G. Nac.: na rua nova loja de Fredericho Chaves, D. 5.

— Os livros seguintes novos e por preço commodo: historia do brasil, dita da America do Norte com estampas, viagens de Guliver, as obras completas de Felinto Elizio, elementos de geometria, Feliz independente, as rimas de Volney, D Queixote, os lusiadas, parnaso lusitano, escolha das melhores novelas, Numa Pompilio, dois Rubissons, historia de Bonaparte com todas as particularidades té sua morte, collecção de historias, anecdotas, dramas, espectaculo das bellas artes, lições da natureza, noites romanas no sepulcro dos Scipiões, diccionario poetico, dito portuguez das plantas, pedras, animaes, e &c. &c, e arte poetica: na pracinha do Livramento D. 26.

— Dois escravos de muito boa conducta, um de meia idade e official de pedreiro, e o outro entende de enchada: na rua do crespo loja D. 4 lado do norte.

— Uma negra com uma cria de 2 mezes, cozinha, lava de sabão e varrella: no atterro da Boa vista lado Direito ao sahir da ponte D. 10.

— Duas escravas sendo uma da Costa da mina, com 25 annos de idade, engomma liso, cozinha bem o diario de uma casa, e lavá de sabão; e a outra creoula de Loanda, de 16 annos de idade, com as mesmas habelidades, ambas se vendem por precisão: na rua Direita do lado da Igreja do Livramento sobrado D. 20.

— Uma negra angica de idade de 30 annos pouco mais ou menos, muito sadia, e faz todo o mais arranjo de uma casa: na loja de José Bandeira e Mello, na rua do Cabugá.

Escravos Fugidos

— No dia 27 do passado desappareceo um moleque de nome Severino, estatura alta, corpo secco, de pés espalhetados e grandes alguma coisa cambaio das pernas, de idade de 17 a 18 annos pouco mais ou menos, de nação Mutiango, alguma coisa buçal, levou vestido camisa e calsa de algodão, e sem chapeo, e levou outra roupa de sobrecellente, fugio do affogado do lugar de pirengá, da casa de Amaro José Baptista; quem o pegar, leve ao dito Sr., ou no beco da Lingoeta a Manoel Joaquim da Silva, que recompensará.

— Desappareceo ou furtarão no dia 29 de Abril um moleque de nome João, de idade de 14 annos pouco mais ou menos, rosto comprido, nariz chato; dentes grandes e rasos por natureza, cor preta, braços grossos, e tem de um lado da cabeça uma pequena falta de cabellos que serve de signal mais evidente, reforçado alguma coisa do corpo, tevé bichos nos pés do que tem as marcas, levou vestido calsa de uma fazenda de algodão a immitação de toalhado emendada nas duas pernas, e camisa de chitta azul com listras encarnadas ja desbotadas, e uma fita amarella no pescoço com duas contas azues; quem o pegar leve a rua da cadeia loja de Joaquim Gonsalves Cascão, que receberá 150,000 de gratificação.

— No dia 23 do passado fugio da fabrica de assucar do porto das canoas um preto ladino, de nome Francisco, de nação moçambique, levou vestido calsa e camisa de Brim suja, e chapeo de palha; quem o pegar leve a seu Sr. Antonio José de Amorim, na rua da Cruz n. 22, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 27 DO P.

BAHIA; 7 dias, Sumaca Nacional Harmonia de 86 tonel., equip. 11; M. Manoel José dos Santos Rates, carga diversos generos.

PHILADELPHIA 40 dias, Brigue Americano Carroll de 184 tonel., equip. 10, Mestre J. Bening, carga farinha.

SAHIDOS NO DIA 29.

PHILADELPHIA; Brigue Americano Lexington, M. Henrich, carga assucar.

ENTRADO NO DIA 29.

LIVERPOOL; 42 dias, tocando na Madeira e Cabo Verde, 17 dias do ultimo porto, Barca de Vapor Nac. Maranhense de 200 tonel., equip. 22, M. Lachlan Mc. Kennon, em lastro: a Mc. Calmont & Companhia; passageiros os Inglezes, Ferrard, Robertson, Richard Harren, Wm. Alex. Parck.

OBSERVAÇOENS.

No dia 27 do passado fundiou dentro do Mosqueiro a Polaca Hespanhola Golondrina

No dia 28 fez se de vella o Brigue Inglez Jorg Robson, que se achava fundiado no Lameirão.

Tendo-se feito de vella do Lameirão a Barca Ingleza Lord Cochrane, bateo no banco do Inglez, e tendo virado para dar fundo, não o pode fazer, e veio ter a barreta, onde batando muitos vezes, perdeo o leme, e abrio agoa, conseguindo porem entrar no dia 29, e dar fundo no Poço.

P. S. De Maranhão recebemos folhas até 21 de Junho. Ja tinhão os brigues Nitheroby, e Orestes ali chegado; e esperava-se o poderem as forças legaes, com este auxilio, tomar a offensiva contra os rebeldes, que tem declarado a mais cruenta guerra á propriedade dos infelices moradores do centro, continuando a devastal-o sem poupar o assassinato, a pilhagem, e a deshumanidade, só propria das mais feroges hordas.

Diz a Chronica, que são incriveis os horrores perpetrados no Brejo, e na Tutoya. Entre muitos assassinatos, por esses canibaes commettidos contra as pessoas de todo o sexo, e idade, conta-se, como o mais tiranno, o perpetrado contra D. Euzebia, mãi do capitão-mór Valerio, senhora de mais de 80 annos, que tinha 150 descendentes, a quem, antes que a assassinassem, lhe cortarão as orelhas, e as mãos, que levarão de presente ao dito seu filho, o qual, por mostrar a dor, e indignação, que era natural, de ver os restos ensanguentados de sua mãe, foi tambem assassinado juntamente com sua mulher. Dous soldados, por elles presos, por pertenderem evadir-se, forão espostejados: emfim tudo é ali desordem, mortes, roubos, e incendios.

ERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1839.

MUTILADO